

a mulher decide a sociedade respeita o estado garante
EM MOVIMENTO PELO

SIM!

11 DE FEVEREIRO DE 2007

REFERENDO NACIONAL

Interrupção Voluntária da Gravidez

EM MOVIMENTO PELO

SIM!

INTERRUPÇÃO VOLUNTÁRIA DA GRAVIDEZ:

*a mulher decide
a sociedade respeita
o estado garante*

COMISSÃO PARA A
IGUALDADE

Situação em Portugal

OUTROS PAÍSES DA UNIÃO
EUROPEIA

RAZÕES PELO SIM

MOVIMENTOS PELO SIM

LIGAÇÕES
INSTITUCIONAIS

USCB





Razões pelo SIM

POR QUE ESTAMOS EM MOVIMENTO PELO SIM! A DESPENALIZAÇÃO DA IVG:

- **Porque as principais razões que determinam o recurso à IVG não estão contempladas na lei**
- **Porque defendemos o fim da perseguição judicial às mulheres**
- **Porque queremos acabar com o flagelo do aborto clandestino**
- **Porque respeitamos a vida e queremos proteger a saúde da mulher**



Razões pelo SIM

- **Porque uma lei de despenalização não se imporá à consciência e à decisão de nenhuma mulher**
- **Porque a IVG não é um método de planeamento familiar, mas um último recurso**
- **Porque nenhum anticoncepcional é 100% seguro**
- **Porque defendemos a maternidade e a paternidade livres, conscientes e responsáveis**



Pela aprovação de uma lei que despenalize a IVG

- ✓ Para que mais nenhuma mulher seja
perseguida
- ✓ criminalizada ou condenada injustamente
para que a sua dignidade não seja ultrajada
- ✓ a sua saúde ou a sua vida sejam postas em
perigo



**OS/AS DIRIGENTES E ACTIVISTAS
SINDICAIS REUNIDOS EM
PLENÁRIO NACIONAL DE
SINDICATOS**

em Lisboa, no dia 5 de Janeiro de 2007,

DECIDEM:



Participar massiva e empenhadamente na campanha, organizando, nos locais de trabalho, a divulgação da informação, o esclarecimento e a recolha de fundos, dando força ao movimento, contrariando a abstenção e ampliando o voto no *SIM*;

Reclamar medidas que, em igualdade de oportunidades, permitam:

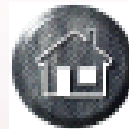
o acesso ao planeamento familiar,

à educação sexual nas escolas,

a infra-estruturas sociais,

ao apoio às famílias numerosas e com fracos recursos económicos, na educação dos seus filhos e filhas;

Exigir



**Políticas económicas, sociais, demográficas, de natalidade,
de emprego, de articulação da vida profissional e
familiar, de condições de trabalho, que permitam, às
famílias portuguesas, planearem e decidirem livremente**

**...o n.º de filhos que querem ter e educar em
condições dignas**

Exigir

**Um debate sério e responsável entre todas as forças
intervenientes**

**Para que os cidadãos e as cidadãs votem em consciência e
que esse seja o voto da defesa da dignidade da vida com
direitos**

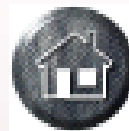
**Contra a hipocrisia pseudo humanista, que alimenta o
negócio do aborto clandestino e não evita a prática da
IVG, mas pode matar mulheres ou afectar, gravemente,
a sua saúde reprodutiva.**



A COMISSÃO PARA A IGUALDADE ENTRE MULHERES E HOMENS/CGTP-IN (CIMH/CGTP-IN)

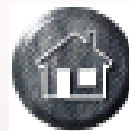
- * **Tomou conhecimento (...) do Referendo Nacional, a realizar no dia 11 de Fevereiro de 2007, sobre a despenalização da interrupção voluntária da gravidez (IVG), até às 10 semanas, por opção da mulher, em estabelecimento de saúde público ou legalmente autorizado.**

Inter-sindical Nacional



RAZÕES PELAS QUAIS DEFENDEMOS O *SIM* À DESPENALIZAÇÃO DA IVG

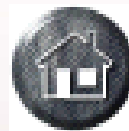
- ✓ A despenalização da IVG é uma questão de justiça e de respeito pela dignidade social das mulheres. O direito penal não pode ser um direito moral.



- ✓ A lei existente é inadequada face à realidade e não resolve o problema do aborto clandestino, que constitui uma flagrante injustiça para as mulheres e uma vergonha para o país.
- ✓ É uma lei injusta porque não responde às principais razões que determinam o recurso à IVG – as falhas dos métodos contraceptivos e os motivos de natureza económica e social
- ✓ Empurra as mulheres para o aborto clandestino e penaliza, sobretudo, as que têm menos recursos económicos e que não podem recorrer a clínicas privadas, designadamente no estrangeiro, submetendo-as, ainda, à perseguição judicial e ao risco de prisão.

...só entre 1996 e 2002

...cerca de 9.000 mulheres
portuguesas interromperam a
gravidez em clínicas espanholas.



Defendemos

- ✓ **Uma lei que despenalize a IVG**
- ✓ **Uma lei que não obrigue nenhuma mulher contra a sua vontade, nem afronte a consciência individual de cada um/uma e que afaste aquilo que, na prática, é hoje a imposição, na lei penal, dos códigos morais de alguns a todos os cidadãos.**
- ✓ **Uma lei que, à semelhança do que se passa na maioria esmagadora dos Estados-membros da União Europeia - onde a IVG é permitida por solicitação da mulher - aceite as razões das mulheres.**



RESPEITAMOS AS RAZÕES QUE, EM DETERMINADAS CIRCUNSTÂNCIAS, AS MULHERES TERÃO PARA OPTAR PELA IVG

Esta não é uma decisão fácil

Algumas mulheres são empurradas para esta opção por razões de natureza económica e familiar, às quais não são indiferentes as suas condições de vida e de trabalho.

Como é o Caso de Mulheres Trabalhadoras, e as jovens em particular, que são discriminadas:

- **no acesso ao emprego,**
- **nas carreiras,**
- **nos salários e nos direitos (são despedidas ou não vêm o contrato de trabalho renovado porque são mães ou engravidam),**
- **têm baixos salários,**
- **trabalho cada vez mais precário,**

➤ **São afectadas pelo desemprego:**

- no último trimestre de 2006

**A taxa de desemprego das
mulheres:**

- entre os 25 e os 34 anos era de **12,1%**

- dos 35 aos 44, de **7,3%**



- ✓ **Sem condições de independência econômica,**
- ✓ **Sem acesso a infra-estruturas sociais de apoio à criança e à família,**
- ✓ **Sem rendimentos familiares suficientes para criar e educar os seus filhos, devem poder evocar razões desta natureza para interromper uma gravidez indesejada.**

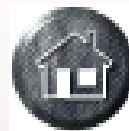


O ESTADO DEVE GARANTIR

- ✓ **As condições para proteger a saúde reprodutiva das jovens e das mulheres.**
- ✓ **Através do Serviço Nacional de Saúde, as condições de segurança para a saúde das mulheres que decidem recorrer a uma IVG e o desenvolvimento de políticas adequadas de educação sexual e de planeamento familiar. A IVG não é um método contraceptivo mas o último recurso.**

Respeitamos a decisão das mulheres que são:

- **Vítimas das redes clandestinas de tráfico sexual e da prostituição;**
- **As que são violadas e não podem fazer prova dessa violação, entendendo que devem ser ouvidas e atendidas as razões que lhes assistem para interromper a gravidez, determinadas pelas condições em que vivem, respeitando a sua dignidade pessoal e em defesa do direito à vida, em condições de dignidade e segurança, das crianças.**



A segurança para a saúde das mulheres não é uma questão privada.

As mulheres que recorrem à IVG não devem ser discriminadas nos cuidados de saúde, antes e depois do acontecimento.

Estes cuidados implicam também o acompanhamento e aconselhamento psicológico de que as mulheres necessitem.

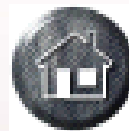
O facto de uma mulher ou de uma jovem poder ser devidamente assistida e acompanhada, desencadeia um processo de aconselhamento e esclarecimento acerca da sua saúde reprodutiva

Um melhor conhecimento sobre o método contraceptivo que deve utilizar, a fim de evitar engravidar e recorrer ao aborto.

Portugal

**apresenta uma das mais elevadas taxas
de gravidez na adolescência**

**Estimando-se que uma, em cada 200
jovens, entre os 15 e os 19 anos, já
tenha abortado.**



O Estado

tem que assumir as suas responsabilidades

adequando o quadro legal à realidade social

colmatando as insuficiências na prevenção da gravidez
não desejada,
designadamente:

- ✓ Reforço dos serviços e consultas de planeamento familiar nos Centros de Saúde e em outras unidades de saúde;

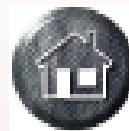
- ✓ Cumprimento da lei em matéria de EDUCAÇÃO SEXUAL, desenvolvendo-a de forma integrada nas escolas e sensibilizando para a temática no seio da família.

Estas são responsabilidades das quais o Estado não se pode eximir!

Deixando as mulheres e as jovens que engravidam, sem o desejarem, à mercê do aborto clandestino e das suas consequências.

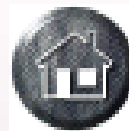


- ✓ O acesso aos cuidados de saúde é um direito de todos os cidadãos e cidadãs.
- ✓ É imprescindível que o Estado desenvolva uma política de saúde assente num Serviço Nacional de Saúde público, universal e tendencialmente gratuito
- ✓ Política de Saúde que garanta o acesso efectivo de todos os cidadãos e cidadãs à prevenção da doença e aos cuidados de saúde e, designadamente, aos serviços e consultas de saúde materno-infantil.
- ✓ Condenam, por isso, o encerramento de maternidades e de outras unidades de saúde, o pagamento de taxas nos internamentos e cirurgias ou a redução da comparticipação do Estado nos medicamentos.



A CGTP-IN RECLAMA UMA POLÍTICA QUE GARANTA A EFECTIVIDADE DO VALOR SOCIAL DA MATERNIDADE E DA PATERNIDADE.

- ✓ **É dever do Estado, conforme a Constituição da República Portuguesa, cumprir e fazer cumprir as normas legais de protecção da maternidade e paternidade e proteger a família**
- ✓ **Promovendo a sua independência económica e social e criando infra-estruturas de apoio social como creches e infantários, que respondam às necessidades das famílias.**



COMPETE AO ESTADO

**cooperar com os pais e as mães na
protecção e educação dos seus filhos,
principalmente, nos primeiros anos de
vida.**

A CGTP-IN e a CIMH/CGTP-IN reclamam do Governo políticas e medidas que:

- ✓ **Valorizem a função social da maternidade e da paternidade**
- ✓ **estimulem a natalidade, nomeadamente, tendo em vista a melhoria dos salários e das condições de vida e de trabalho**
- ✓ **fazendo cumprir a lei nos locais de trabalho onde, diariamente, se assiste à violação de direitos das mães e dos pais, que têm repercussões na vida familiar das pessoas e prejudicam a relação de apoio e afecto tão necessário ao desenvolvimento das crianças.**



**DESPENALIZAR A IVG É GARANTIR
E RESPEITAR UM QUADRO
JURÍDICO DEMOCRÁTICO**

É DIGNIFICAR AS MULHERES

**É CONTRIBUIR PARA UMA
MATERNIDADE E PATERNIDADE
CONSCIENTES E RESPONSÁVEIS!**



Situação em Portugal

*Segundo a OMS (Organização
Mundial de Saúde),*

*Portugal regista a mais elevada
taxa de abortos, da UE15.*

mulher decide a sociedade respeita o estado português

EM MOVIMENTO PELO

SIM!



Portugal

- ✓ *É o segundo país da UE15 com taxas mais elevadas de:*
- ✓ *Gravidez na adolescência e com uma forte incidência de aborto clandestino nestas faixas etárias*
- ✓ *Como de doenças sexualmente transmissíveis...*
- ✓ *Em 2001, para cerca de 3,8% dos nascimentos, as parturientes tinham idades iguais ou inferiores a 18 anos.*



Portugal

Portugal subscreveu vários Tratados Internacionais que apontam para a despenalização da IVG:

- **Conferência do Cairo (1994);**
- **Conferência de Pequim (1995);**
- **Relatório das Nações Unidas para a População (1997);**
- **Carta dos Direitos Sexuais e Reprodutivos (1997).**

mulher decide a sociedade respeita o estado garante

EM MOVIMENTO PELO

SIM!



Portugal

- ✓ Em Julho de 2002, o Parlamento Europeu tomou posição sobre a matéria,
- ✓ **Recomendando aos Estados–membros e aos países candidatos que, a fim de salvaguardarem a saúde reprodutiva e os direitos das mulheres,**
- ✓ **Tomassem medidas para que a interrupção voluntária da gravidez fosse legal, segura e universalmente acessível.**

mulheres decide a sociedade respeita o estado português

EM MOVIMENTO PELO

SIM!



Para a CGTP-IN, urge aprofundar as concepções e valores inscritos na

CARTA DOS DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS

Proteger a maternidade e a paternidade como valores sociais; assegurar o direito da criança a ser desejada e feliz; garantir a protecção da saúde reprodutiva das mulheres e o acesso gratuito à contracepção; despenalizar o aborto.

A despenalização do aborto é uma reivindicação que a CGTP-IN persegue desde o seu primeiro Congresso, realizado em 1975.

mulheres desde a sociedade respeita o estado por...

EM MOVIMENTO PELO

SIM!



Legislação

A legislação portuguesa - uma das mais retrógradas legislações penais da Europa:

- trata as mulheres que recorrem à interrupção voluntária da gravidez (IVG) como criminosas, sujeitando-as a serem punidas com pena de prisão até três anos.



Legislação

✓ **No entanto, as mulheres que decidem interromper uma gravidez continuam a fazê-lo...**

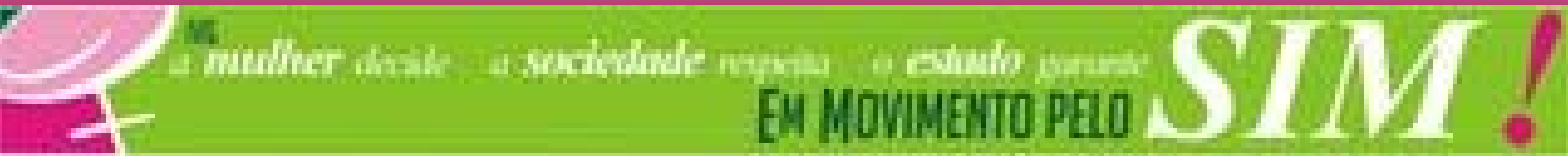
...independentemente da lei,

das suas crenças religiosas,

das concepções filosóficas,

das classes sociais

ou das opções políticas ou partidárias respectivas.





Legislação

São postas em causa a saúde sexual e reprodutiva e mesmo a própria vida das mulheres que abortam

**(em particular das de mais fracos recursos económicos)
com a ausência de alternativa ao aborto clandestino;**

Correm o risco de serem perseguidas
de verem a sua intimidade exposta na praça pública e nos
bancos dos tribunais.

Nos últimos anos, tem crescido o número de processos
judiciais.

mulheres decide a sociedade respeita o estado português

EM MOVIMENTO PELO

SIM!



Outros Países da União Europeia

Em todos os Estados-membros da União Europeia

A IVG é Permitida
à exceção de

Portugal, Irlanda e Polónia



Realizam-se IVG's em estabelecimentos de saúde legalmente autorizados

Fazem-no, utilizando, escrupulosamente, a cláusula de existência de risco para a saúde mental da mulher:

- Que comprovam, clinicamente.
- Com entrevistas, testes ou exames feitos por psicólogos e psiquiatras.
- Dando um prazo para reflexão, quando existem dúvidas.



Bélgica

- ✓ **A IVG é permitida até às 12 semanas**
 - **quando a gravidez coloca a mulher numa situação insuportável.**



Bulgária

✓ A IVG é permitida até às 12 semanas.

Após este período, apenas é permitida se houver risco de vida para a mulher.



Dinamarca

- ✓ A IVG é permitida até às 12 semanas, a pedido da mulher.
- ✓ Com apresentação de um requerimento a um médico ou centro social, que aconselhará a mulher e a encaminhará para um hospital, se mantiver a intenção de interromper.
 - Após as 12 semanas, quando a mulher esteja inapta a tomar conta da criança de forma responsável, nomeadamente por ser nova ou imatura.



Alemanha

- ✓ A IVG é permitida até às 12 semanas, a pedido da mulher.

Com apresentação de certificado médico que comprove ter tido aconselhamento, no mínimo, 3 dias antes da IVG.



França

- ✓ **A IVG é permitida até às 12 semanas, por solicitação da mulher.**
- ✓ **Até ao segundo trimestre por razões médicas. Tem um período de ponderação obrigatório (mínimo 8 dias).**
- ✓ **No caso de se tratar de jovem menor de 18 anos, tem de ter consentimento de um dos pais ou de um representante legal.**



Grécia

- A IVG é permitida até às 12 semanas a pedido da mulher.



Holanda

– A IVG é permitida até às 13 semanas por solicitação da mulher.

- Até às 24 semanas, quando comprovada a situação de dificuldade e falta de alternativa da mulher, tendo mantido o seu pedido de IVG.



Inglaterra

– A IVG é permitida até às 24 semanas.

- Para além das 24 semanas, nos casos de risco para a vida da mãe, risco de grave e permanente doença para a mãe e nos casos de risco de séria deficiência do feto.



Itália

– A IVG é permitida até aos 90 dias, quando constitui grave perigo para a saúde das mulheres.

São consideradas válidas as suas condições económicas, sociais e familiares e/ou as circunstâncias em que se realizou a concepção.



Noruega

- ✓ A IVG é permitida até às 12 semanas, a pedido da mulher.



Suécia

– A IVG é permitida até às 18 semanas, por solicitação da mulher.

Até às 22 semanas por motivos de força maior (ex: inviabilidade do feto)



MOVIMENTOS PELO SIM

- ☐ [Médicos Pela Escolha](http://www.medicospelaescolha.pt/)
(<http://www.medicospelaescolha.pt/>)



[Movimento Jovens Pelo Sim](http://jovenspelosim.org/)
(<http://jovenspelosim.org/>)



[Eu voto sim](http://www.euvotosim.org/node)

(<http://www.euvotosim.org/node>)



MOVIMENTOS PELO SIM

és
pró-prisão?

[Vota Sim](#)

(<http://votasim.blogspot.com/>)

[Movimento Cidadania e Responsabilidade pelo SIM](#)

(<http://cidadaniapelosim.blogspot.com/>)



[IVG: a Mulher decide, a](#)

[Sociedade respeita, o Estado garante](#)

(<http://peladespenalizacaodaivg.blogspot.com/>)



LIGAÇÕES INSTITUCIONAIS

- ❑ [Presidência da República](http://www.presidencia.pt/) (<http://www.presidencia.pt/>)
- ❑ [Assembleia da República](http://www.parlamento.pt/) (<http://www.parlamento.pt/>)
- ❑ [CNE](http://www.cne.pt/) (<http://www.cne.pt/>)
- ❑ [STAPE](http://www.stape.pt/index.htm) (<http://www.stape.pt/index.htm>)
- ❑ [Referendo - 28/06/1998](http://eleicoes.cne.pt/vector/detalhe.cfm?eleicao=re1&dia=28&mes=06&ano=1998&codreg=0&local=0)
(<http://eleicoes.cne.pt/vector/detalhe.cfm?eleicao=re1&dia=28&mes=06&ano=1998&codreg=0&local=0>)

a mulher decide a sociedade rejeita o estudo comete

EM MOVIMENTO PELO

SIM!



<http://www.uscb.pt/documentos.php?doc=3>



uscb.cgtp@gmail.com

